



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Agosto de 2023 • Número 3355 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.155, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.147, de 04 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, ao Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 510.578,88 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 189.266,34
0	1	110.0000	02.04.01.041220002.2.002000-3.3.90.40	109	R\$ 10.271,52
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.39	7137	R\$ 30.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.46	9192	R\$ 1.300,00
0	1	110.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.39	6717	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.06.01041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$ 69.241,02
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.30	2246	R\$ 200.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 510.578,88

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 510.578,88 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 189.266,34
0	1	110.0000	02.04.01.041220002.2.002000-3.3.90.34	9281	R\$ 10.271,52
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.056000-3.3.90.30	7120	R\$ 30.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.11	4921	R\$ 1.300,00
0	1	110.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.47	8226	R\$ 500,00
0	1	110.0000	02.06.01041230008.2.023000-3.3.90.30	661	R\$ 14.809,00
0	1	110.0000	02.06.01041230008.2.023000-3.3.90.40	701	R\$ 54.432,02
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.39	2249	R\$ 200.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 510.578,88

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.154, de 07 de Agosto de 2023.

Leme, 08 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 360/2023, de 04 de agosto de 2023.

Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 317/2023, de 04 de julho de 2023, a seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência Física	
1º - REBECA SOARES PENTEADO	33.004.944-6

Leme, 04 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 361/2023, de 04 de agosto de 2023.

Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 316/2023, de 04 de julho de 2023, da seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência Física	
1º - ISABELA PAGANI ALVES	39.530.266-3

Leme, 04 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 364/2023, de 07 de agosto de 2023.

Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

11º - MARÍLIA ISABEL CAVERZAN	41.093.381-8
12º - JOSIANE FERNANDA BALDUINO F. DE SOUZA	40.950.487-7
13º - JOÃO PEDRO BRANDT	63.854.006-9
14º - OLÍVIA RENATA BOLLER	42.485.180-5
15º - ANTONIO CARLOS BELTRAN ZANICHELLI	44.819.518-5
16º - ADRIANO DOPPLER PEIXE	20.086.854
17º - RAQUEL FERNANDES DE MELO CORDOBA	58.600.217-0
18º - TAMIRES CAROLINA MOURÃO	47.115.734
19º - KRISLA OLIVEIRA ELER DE SANTANA	57.352.454-3
20º - IZABELLE FERNANDA BECK	60.781.674-0
21º - ELIDIANE ESTER FARIAS R. FERNANDES	56.930.386-2
22º - MARCELLE CARVALHO	56.542.615-1
23º - TECAUITA CARDOSO DE AZEVEDO	48.790.111-3
24º - MAIARA REBECA LEITE	41.223.359-9
25º - ARIIVALDO CARLOS TAVANIELLI JÚNIOR	24.983.447-9
26º - ROSENICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	41.974.163-X
27º - JOSIANE CRISTINA MALAMAN PAULINO	34.504.488-5
28º - SANDRA APARECIDA CHAGAS THOMÉ	19.576.613-1
29º - VALDINEA MARIA STAIGER	26.502.760-3
30º - EDERSON WILLIAM DIAS	41.327.924-8
31º - GABRIEL HENRIQUE GIACOMELLI	60.107.121-9
32º - NAYARA BUENO DA SILVA	64.816.687-9
33º - FLOR STEPHANIE APARECIDA DA SILVA	64.525.703-5
34º - MARIA GORETE DA SILVA ORTIZ	22.977.451-9

35º - MEIRE ELEN CANDIDO FRANCO MARCELINO	34.252.871-3
36º - ANDRESSA PÂMELA PIRES	43.678.295-9
37º - WILLIAM GENEROSO	43.154.860-2
38º - ISABELA ARAÚJO FARIAS	60.041.293-3
39º - DOUGLAS ZANE BUNE NASCIMENTO	59.291.145-7
40º - NICOLE MARGONAR VIEIRA	56.395.379-2

NOMEIA ainda, em caráter efetivo para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência Física

2º - VALDECIR APARECIDO COIMBRA	22.296.025-5
---------------------------------	--------------

Leme, 07 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 365/2023, de 07 de agosto de 2023.

Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidata Portadora de Deficiência Física

2º - KEILA AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	44.775.631
---	------------

Leme, 07 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.812 de 03 de agosto de 2023

Exonera Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, a Sra. SILMARA THOMAZ AMINHÃO, portadora do RG nº 30.561.598-1, do cargo de Agente Administrativo que ocupa nesta autarquia desde 15 de dezembro de 2011.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 03 de agosto de 2023

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme do dia 20 de julho de 2023, na página 04, onde se lê: “Portaria nº 5.805 de 18 de julho de 2022”, leia-se: “Portaria nº 5.805 de 18 de julho de 2023”.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração